

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-021_25	2 – Data da Fiscalização: 17/02/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 901	5 – Bairro(s): 25 de Agosto	6 – Município/UF: Duque de Caxias/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:

Vistoria realizada com o objetivo de verificar o cumprimento da IN 117/2024 por parte da Concessionária e de acompanhar a fiscalização coordenada pela ANP.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

IN 117/24 – Dispõe sobre a Atualização dos Procedimentos a serem adotados pelas Concessionárias CEG e CEG RIO para a realização de Fiscalizações nos Postos de Gás Natural Veicular (GNV).

9 – Relatório:

A vistoria ocorreu no Posto Alayde (foto 1), localizado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 901 – Duque de Caxias, em conjunto com Polícia Civil (DDSD), representantes da CEG e de suas terceirizadas.

O objetivo desta vistoria foi a apreensão e o acautelamento do medidor (foto 2), do conversor (foto 3) e dos lacres que os protegiam (foto 4), pertencentes a estação de medição do Posto Alayde, haja vista suspeita de fraude apurada pela Concessionária em vistoria ocorrida no dia 12/02/2025, a qual deu origem ao relatório P_019_25.

No dia 12/02/2025, a Concessionária havia decidido por lacrar a caixa protetora do medidor (foto 8) e uma válvula de segurança, para impedir o acesso aos equipamentos e prevenir possíveis manipulações indevidas. Durante a vistoria foi acompanhado o procedimento de apreensão do medidor, do conversor, de 4 lacres VOID e 5 lacres rotativos que apresentavam suspeita de violação. Para tal apreensão, foram utilizados três invólucros separadamente, um para acomodar o medidor (foto 5), outro para acomodar o conversor (foto 6) e um terceiro invólucro para acomodar os lacres (foto 7).

10 – Recomendações:

Sem recomendações a fazer.

11 – Conclusão:

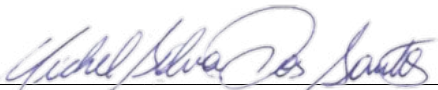
Como houve a interrupção do fornecimento de GN ao posto, a concessionária deverá fundamentar a decisão, com a indicação da norma contratual violada, e enviar à AGENERSA para análise e homologação em processo regulatório.

12 – Nome dos Agentes de Fiscalização: Michel Silva Dos Santos	13 – Cargo: Especialista em Regulação	14 – Matrícula: 51449196
--	---	--

15 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 19/02/2025



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTO



Foto 1: Placa de identificação oficial do Posto do Alayde.

FOTO



Foto 2: Medidor apreendido pela Polícia Civil.

FOTO



Foto 3: Conversor apreendido pela Polícia Civil.

FOTO



Foto 4: Lacs apreendidos pela Polícia Civil.

FOTO

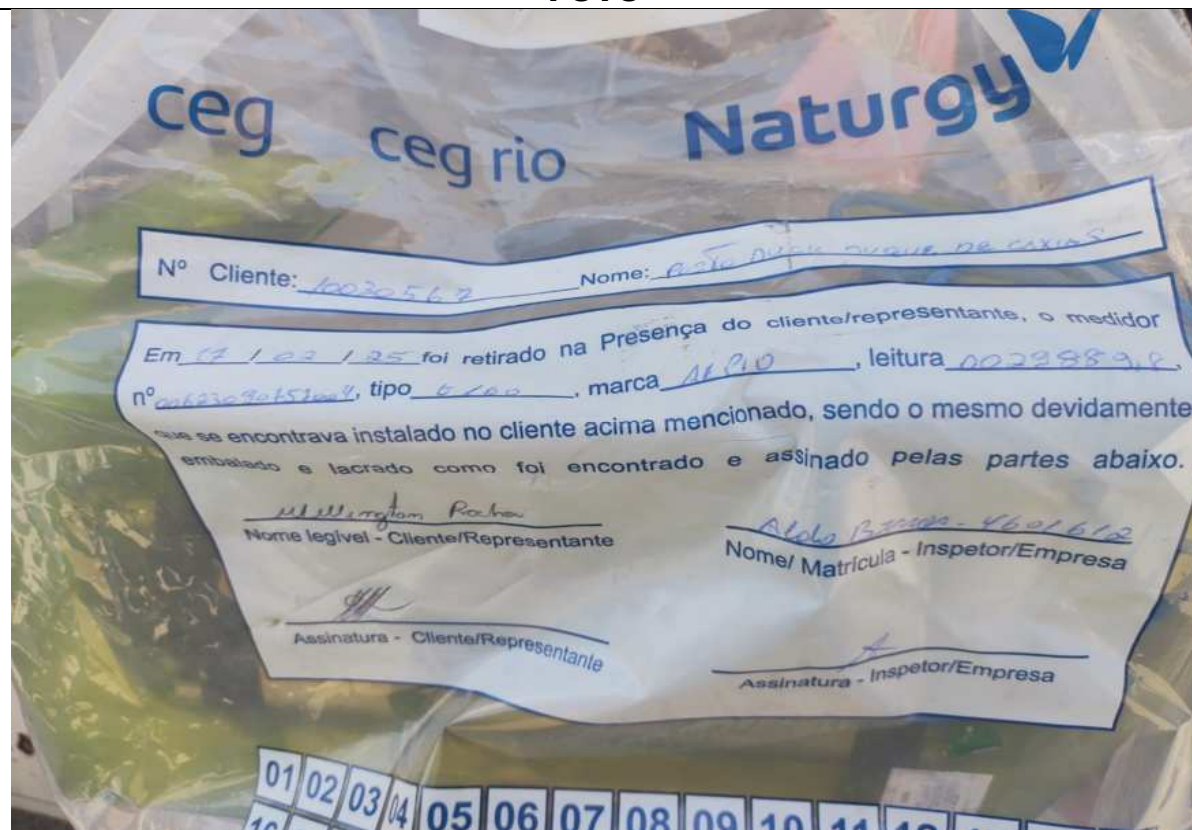


Foto 5: Invólucro contendo o medidor.

FOTO

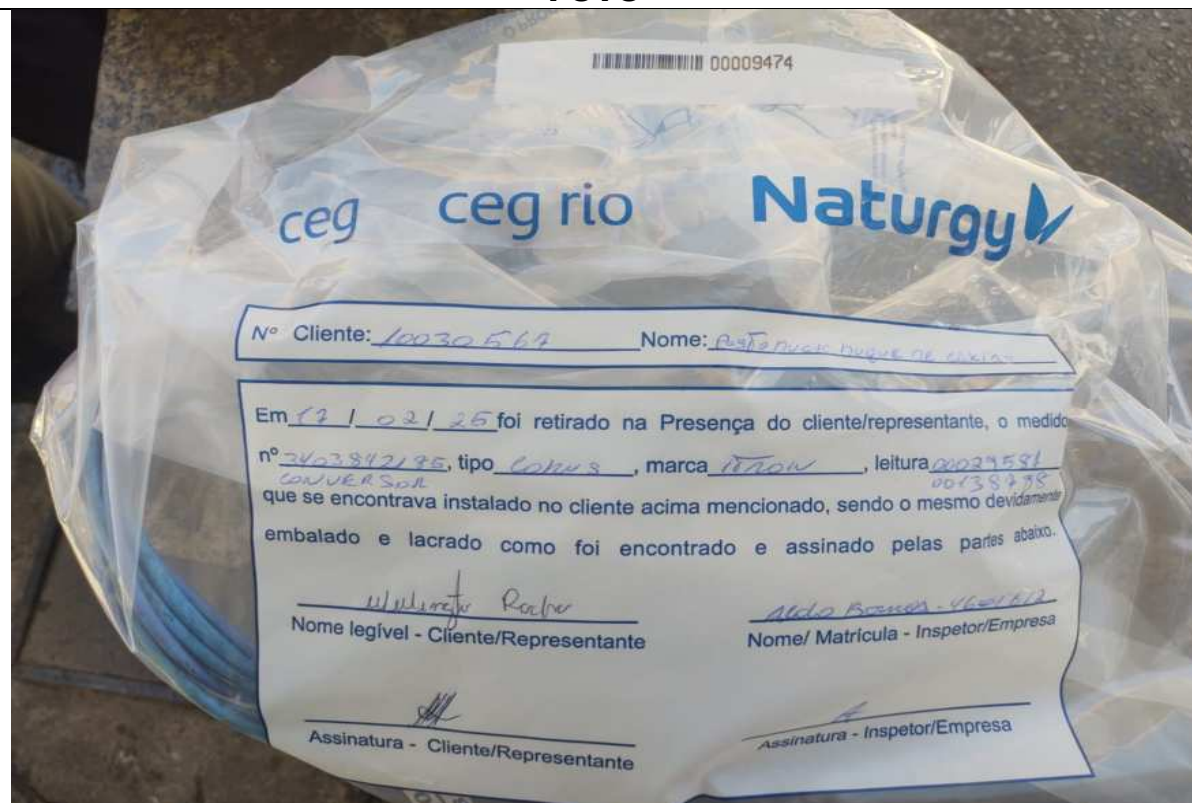


Foto 6: Invólucro contendo o conversor.

passou por todos os furos do malote e não está danificado

00011917

ceg ceg rio Naturgy

Nº Cliente: 10030569 Nome: RATONICK BUREAU DE CEMENTS

Em 12/02/25 foi retirado na Presença do cliente/representante, o medidor
 n° F09552 F09530 ^{PESO: 1.625M} tipo cemento, marca RATONICK, leitura 00011917
 que se encontrava instalado no cliente acima mencionado, sendo o mesmo devidamente
 embalado e lacrado como foi encontrado e assinado pelas partes abaixo.

Miguel Rato
 Nome legível - Cliente/Representante

Alto Bureu 1001612
 Nome/ Matricula - Inspetor/Empresa

[Assinatura]
 Assinatura - Cliente/Representante

[Assinatura]
 Assinatura - Inspetor/Empresa

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
